

**PORTARIA Nº 406, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER,** gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Março de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
LEONICE SONIA DE TONI	6033	01/04/2018 A 31/03/2019	25	16/03/2020 A 25/03/2020	15
CLEUSA MARIA PEREIRA	815	03/02/2017 A 02/02/2018	10	09/03/2020 A 18/03/2020	0
MONICA VIEGAS DA COSTA CAMPOS ALMEIDA	6644	09/02/2019 A 08/02/2020	10	16/03/2020 A 25/03/2020	0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de abril de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração